



000417

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.412.344/0001-34
Razão Social: 48.412.344 ANDRE VIANA HEMANN
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

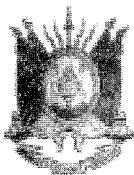
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2024
Receita Municipal	Validade:	02/02/2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRE VIANA HEMANN, CNPJ 48412344000134, Endereço - SILVEIRA MARTINS 2172.

23 de janeiro de 2024, às 14:38:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c7bbbb7983a1b4e2423a83936146ce36**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa ANDRÉ VIANA LICITAÇÕES – , inscrita no CNPJ 48.412.344/0001-34, estabelecida na Rua Silveira Martins, 2172, Bairro Centro – SANTIAGO - RS, forneceu satisfatoriamente ao HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.587.292/0001-85, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos e qualidade contratados:

Produtos	Quantidade
CUMEEIRA EM ALÚZINCO	8 UN
BRITA NR 1	7 M ²

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

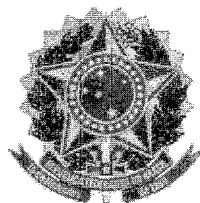
Santiago, 10 de OUTUBRO de 2023.



SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI – TEN CEL
 Ordenador de Despesas do H Gu Santiago

Tel: (55)32512888
 Hospital de Guarnição de Santiago
 CNPJ – 09.587.292/0001-85





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: 48.412.344 ANDRE VIANA HEMANN

CPF/CNPJ: 48.412.344/0001-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:22 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JI53300124093122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, circular handwritten mark or signature, possibly a stamp or initials, located at the bottom right of the page.

A long, vertical handwritten signature or mark, possibly a stylized name or initials, located on the far right side of the page.